



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E  
REDAÇÃO FINAL**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer das seguintes indicações:

- Indicação nº 01/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverton Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 28/2025 que pretende ***“Indico a criação de um hospital e maternidade no município de Marataízes”***;
- Indicação nº 02/2025 apresentada pelo **Vereador Cleverton Hernandes Maia**, sob o protocolo nº 29/2029 que pretende ***“ Indico a construção de um mercado de peixe moderno e funcional no município de Marataízes”***;
- Indicação nº 10/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo nº 80/2025 que pretende ***“Indico a pavimentação asfáltica das Ruas de Sol Nascente localizada no Bairro de Lagoa Dantas”***;
- Indicação nº 11/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila Fernandes**, sob o protocolo nº 174/2025 que pretende ***“Indico que seja feito (society) sintético para a comunidade de Brejo dos Patos”***;
- Indicação nº 12/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 177/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado a complementação do recurso que falta para a realização do desassoreamento da boca da Barra de Itapemirim”***;
- Indicação nº 13/2025 apresentada pelo **Vereador Pedricio Pereira Marvila**, sob o protocolo nº 178/2025 que pretende ***“Indico que seja realizada a revitalização da Avenida Principal de Brejo dos Patos iniciando em frente ao posto de gasolina até a igreja católica”***;
- Indicação nº 14/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 179/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado o engordamento e reurbanização da rodovia do sol em frente ao bairro pontal”***;
- Indicação nº 15/2025 apresentada pelo **Vereador Pedricio Pereira Marvila**, sob o protocolo nº 180/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado o asfalto que liga Brejo dos Patos à Praia dos Cações”***;
- Indicação nº 19/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro**, sob o protocolo nº 186/2025 que pretende ***“Indico que seja feita a reforma e ampliação da praça da localidade de Lagoa Funda”***;





- Indicação nº 20/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro**, sob o protocolo nº 187/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado asfaltamento da via que liga Lagoa Funda a Lagoa Dantas”;***
- Indicação nº 26/2025 apresentada pelo **Vereador Weliton da Silva**, sob o protocolo nº 211/2025 que pretende ***“Indico o retorno do pagamento da escala Especial para os guardas municipais, guardas patrimoniais, e outros profissionais da administração que faziam jus a essa verba”;***
- Indicação nº 28/2025 apresentada pelo **Vereador Weliton da Silva**, sob o protocolo nº 216/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado a inclusão de psicopedagogo nas creches e escola de nosso município”;***
- Indicação nº 29/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 220/2025 que pretende ***“Indico o asfaltamento da rua que liga a saída da BR-101, na Praia das Pitas passando pelo “Estaleiro” e conectando-se à rua já asfaltada, sentido ao bairro Evangelista, na localidade Alto Praia dos Cações”;***
- Indicação nº 30/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 221/2025 que pretende ***“Indico a construção de uma creche na localidade de Tomazinho”;***
- Indicação nº 32/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 224/2025 que pretende ***“Indico que seja realizada a pavimentação asfáltica das Ruas Hamilton Francisco dos Santos e José Márcilio da Silva em Boa vista do Sul, antiga rua dos Blocos”;***
- Indicação nº 33/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 225/2025 que pretende ***“Indico que seja realizada a pavimentação asfáltica da rua Mangueira que liga a rua da Igreja Adventista em Boa Vista do Sul”;***
- Indicação nº 39/2025 apresentada pelo **Vereador Isaque Gomes Serafim**, sob o protocolo nº 252/2025 que pretende ***“Indico que seja pavimentada a rua Projetada do SAAE no bairro Lagoa Funda e recebam o sistema de drenagem de águas pluviais e rede de esgoto”;***
- Indicação nº 40/2025 apresentada pelo **Vereador Isaque Gomes Serafim**, sob o protocolo nº 253/2025 que pretende ***“Indico que seja pavimentada o bairro Joá e recebam sistema de drenagem de águas pluviais e rede de esgoto”;***
- Indicação nº 42/2025 apresentada pelo **Vereador Anderson de Souza Laurindo**, sob o protocolo nº 255/2025 que pretende ***“Indico que seja realizado um posto elevado na ilha Itaputera”;***
- Indicação nº 43/2025 apresentada pelo **Vereador Anderson de Souza Laurindo**, sob o protocolo nº 256/2025 que pretende ***“Indico que seja realizada a drenagem e o calcetamento do bairro Areias Negras”;***





- Indicação nº 53/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila Fernandes**, sob o protocolo nº 305/2025 que pretende **“Indico uma unidade de saúde na comunidade de Brejo dos Patos”**

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

## II - PARECER DOS RELATORES

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do REGIM desta Casa de Leis, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único.

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias<sup>1</sup>.

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações alhures, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do REGIN, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

*Pari passu*, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratarem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do REGIN.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos **PARA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do REGIN, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador **Arilson Rocha Fernandes** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

## III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **Cleverson Hernandes Maia**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

<sup>1</sup> MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.





O Vereador **Francisco Pereira Brandão**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

#### IV – DA DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

**ARILSON ROCHA FERNANDES**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**CLEVERSON HERNANDES MAIA**

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO**

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

